

INTERESSADA: Silvia Stela Negrete

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE N° 3287/75, CPG, Aprovado em 15 / 10 / 75  
Com. ao Pleno em 19 de Novembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Silvia Stela Negrete, filha de Sílvio Negréte Filho e de dona Maria Auristela Josefina Camperi de Negrete, nascida em São Paulo - SP, a 19 de abril de 1962, domiciliada e residente na Rua Monte Alegre, 1365, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- concluiu as 3 primeiras séries do 1º grau, nos Gesc. "Rodrigues Alves" e "Godofredo Furtado" respectivamente:

2- cursou, a seguir, a 4ª, 5ª e 1º semestre da 6ª série, no Colégio "Santa Luzia", em São Paulo.

5- Frequentou, de junho a dezembro de 1974, o 7º ano do Colégio "Sta Maria", de Posadas, na Argentina.

4- Frequenta no corrente ano letivo a 7ª série do 1º grau no Colégio Notre Dame, em São Paulo.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Silvia Stela Negrete, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, ficando convalidados os atos escolares praticados no corrente ano letivo.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes M. Haidar  
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 15 de outubro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente